

ADVOCACIA
LUCIANO AUGUSTO FERNANDES

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BOTUCATU/SP.

MANOEL RODRIGUES DE SOBRAL, já
qualificado nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n°
0000235-60.2019.8.26.0079, que promove em relação a ADRIANO
SIDOR DE OLIVEIRA, o qual flui por esse Egrégio Juízo e
respectivo Cartório, através de seu advogado e procurador,
subfirmado, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa.,
para expor e requerer o que segue.

O R. Despacho de fls. 53, deferiu a
penhora do imóvel indicado às fls. 47/52, mediante
lavratura de Termo de Penhora, nestes próprios autos, à luz
do art. 845, §1º do CPC, figurando o executado como
depositário, devendo o mesmo ser intimado, bem como seu
cônjuge, por força do art. 842 do CPC. Determinou ainda no
R. Despacho de fls. 53, que seja providenciado a competente
averbação da penhora, pelo sistema ARISP, cabendo ao
patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail para
envio do respectivo boleto bancário para pagamento, bem
como, seja oficiado à Caixa Econômica Federal, para que
traga aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, a atual
situação da alienação fiduciária que recai sobre o imóvel.
Por fim, determinou à parte exequente que comprove a
cotação do bem no mercado, trazendo aos autos a declaração
de pelo menos três corretores imobiliários, além de outros
anúncios publicitários, servindo a média como referência,
para fins de avaliação.

Imperioso mencionar, que o exequente
peticionou às fls. 54, cumprindo com o determinado no
segundo parágrafo do aludido Despacho de fls. 53, ou seja,
informando nos autos o e-mail para envio do respectivo
boleto bancário para pagamento, no afã de que seja
procedido a averbação da penhora, através do Sistema ARISP.

ADVOCACIA
LUCIANO AUGUSTO FERNANDES

Cumprindo o que restou determinado no quarto parágrafo do R. Despacho de fls. 53, o exequente faz carrear 03 (três) avaliações do imóvel penhorado, conforme incluso, devendo ser fixado como valor de avaliação àquele encontrado em menor valor, ou seja, R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Ainda, conveniente pontuar, que até a presente data, não fora expedido o competente Ofício à Caixa Econômica Federal, para que traga aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, a atual situação da alienação fiduciária que recai sobre o imóvel.

Do exposto, respeitosamente, requer à V. Exa., que sejam acatadas as razões aqui expendidas, para determinar a juntada das inclusa avaliações de imóveis, bem como certidões, fixando como valor de avaliação do imóvel penhorado, àquele encontrado em menor valor, ou seja, R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Requer mais, se digne determinar à Douta Serventia que cumpra o terceiro parágrafo do R. Despacho de fls. 53, expedindo o competente Ofício à Caixa Econômica Federal, para que traga aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, a atual situação da alienação fiduciária que recai sobre o imóvel.

Protesta pela juntada desta aos autos
P. DEFERIMENTO

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

LUCIANO AUGUSTO FERNANDES-OAB/SP: 68286

Avaliação Imobiliária

Solicitante: Sr. Manoel Rodrigues de Sobral

Localização do imóvel : Rua Regente Feijó , 462 –Vila Real , CEP: 18.606-292

Município de : Botucatu- SP

Profissional : Luana Rodrigues, Corretora de Imóveis - CRECI /SP nº 187743

Data : O imóvel em estudo foi Avaliado , no dia 12 de Novembro de 2019 e essa avaliação tem como base a data de referência de 12 de Novembro de 2019.

Documentação do imóvel :

1º Primeiro Cartório de Registro de Imóveis.

Matrícula: **nº 12.710**

A propriedade está registrada sob o nº de contribuinte **0204870025** junto ao cadastro da Prefeitura Municipal de Botucatu -SP.

- Proprietário: Adriano Sidor de Oliveira
- Débitos Tributários : R\$ 2.540,32

Destacamos que a Corretora de Imóveis, Luana Rodrigues é completamente isenta e não mantém nenhum tipo de relação de trabalho ou subordinação com o cliente e não tem nenhum tipo de interesse financeiro nas operações que envolvem o objeto desta avaliação.

Parecer de Avaliação Imobiliária

Prezado Sr. **Manoel Rodrigues de Sobral**, Em atenção à sua solicitação, venho lhe apresentar o parecer de avaliação imobiliária do imóvel, Localizado na Rua Regente Feijó, 462 –Vila Real, Município de : Botucatu, Estado de SP. Este trabalho foi conduzido pela profissional Luana Rodrigues, inscrita pelo CRECI /SP nº 187743, qualificada na atividade de Corretora de Imóveis, tendo como base os dados obtidos no mercado, somados ao conhecimento na análise e interpretação de tais dados, em concordância com as normas nacionais de avaliação de imóveis.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Finalidade

A finalidade é apurar o Valor de Mercado para Venda do imóvel objeto deste relatório.

Data : O imóvel em estudo foi Avaliado, no dia 12 de Novembro de 2019 e essa avaliação tem como base a data de referência de 12 de Novembro de 2019.

Para fundamentação e suporte desse estudo, a Corretora de Imóveis, Luana Rodrigues, valeu-se da análise da documentação, vistoria in loco, somente da parte externa do imóvel, e na região onde o mesmo se encontra inserido, pesquisa de mercado, consulta informal a órgãos públicos, conversas com outros agentes do mercado imobiliário. Este relatório foi elaborado com base em práticas, conceitos e premissas que são amplamente utilizadas por participantes do mercado imobiliário. Nesse trabalho foram seguidas as preconizações estabelecidas na Norma Brasileira de Avaliações NBR 14.653 da ABNT – Associação Brasileira e Normas Técnicas, considerando-se todas as suas partes.

Destacamos que a Corretora de Imóveis, Luana Rodrigues é completamente isenta e não mantém nenhum tipo de relação de trabalho ou subordinação com as sociedades controladas pelo cliente e não tem nenhum tipo de interesse financeiro nas operações que envolvem o objeto desta avaliação.

Descrição do imóvel:



O imóvel em estudo é uma casa com fins residenciais com as seguintes características básicas:

- Idade Aparente: 12 anos;
- Estado de Conservação: Regular (C);
- Composição do edifício: - Não Verificado, sem a possibilidade de adentrar dentro do imóvel.

Fachada do Imóvel.



Acabamentos Internos:

Não Verificado, sem a possibilidade de adentrar dentro do imóvel.

Quadro de Áreas:

Tipo de Terreno : Plano

Área Terreno: 250 m²

Área Construída: 116,50m²

Documentação do imóvel :

1º Primeiro Cartório de Registro de Imóveis.

Matrícula: nº 12.710

Dispêndios :

A propriedade está registrada sob o nº de contribuinte 0204870025 junto ao cadastro da Prefeitura Municipal de Botucatu -SP.

▪ Proprietário: Adriano Sidor de Oliveira

▪ Débitos Tributários : R\$ 2.540,32

Diagnóstico :

Considerando os principais aspectos pertinentes ao imóvel em estudo, destaca-se positivamente sua localização, com frente para a Rua Regente Feijó, 462 o imóvel é inserido próximo à acessos as principais Rodovias e ao principal e único Shopping da Cidade de Botucatu, o imóvel confere um bom apelo comercial. Segundo a pesquisa realizada no local, pode-se dizer que existem diversas ofertas de imóveis similares, com preços pedidos para venda entre R\$ 700,00/m² e R\$ 1.200,00/m² dependendo da localização, padrão e idade das construções. O Imóvel objeto, deste falta uma significativa finalização do acabamento, como Pintura Externa, e não obtivemos acesso ao acabamento interno do mesmo. O ano de 2019 tem se mostrado favorável ao desenvolvimento econômico do país, que opera com taxas de juros abaixo da média e indica uma melhora do cenário até então. Porém, a conjuntura política que continua bastante negativa no país e faz com que decisões de compra e venda de imóveis tornaram-se mais demoradas. Considerando as situações elencadas e ponderando-as junto ao momento macroeconômico vivenciado, entendemos que o imóvel em estudo possui um baixo índice de atratividade.

Em 12 de Novembro de 2019, com base nos trabalhos aqui apresentados, determinamos os seguintes valores para o imóvel em estudo:

VALOR DE AVALIAÇÃO : R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

VALOR DE VENDA : R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

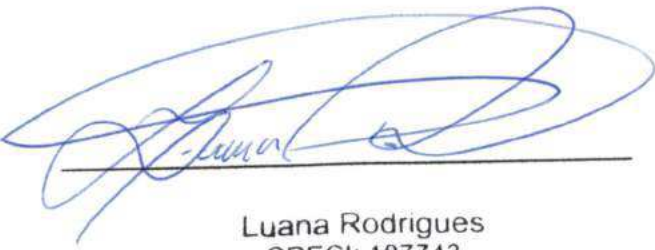
Observação:

Valor de avaliação : Valor Avaliado, considerando todos os aspectos estruturais, acabamento, localização do imóvel.

Valor de Venda: Considerações da atual economia, valor comercial utilizado efetivamente em imóveis semelhantes na região.

Ressaltamos que este trabalho foi elaborado de maneira imparcial e independente, completamente livre de quaisquer envolvimento dos profissionais responsáveis e com isenção de ânimos.

Botucatu, 12 de Novembro de 2019



Luana Rodrigues
CRECI: 187743
(14) 99886-1104
luana.rodrigues@creci.org.br



MUNICIPIO DE BOTUCATU

CNPJ 46.634.101/0001-15

fls. 62

DIVISÃO DA RECEITA - SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

18600-900 - Praça PROF. PEDRO TORRES, 100, CENTRO - BOTUCATU/SP - Fone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br/ - E-mail: tributos@botucatu.sp.gov.br

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE ITBI

Número: 105121/2019

Data Geração: 11/11/2019

Data Validade: 31/12/2019

Lei Municipal 5093/09
Decreto n.º 11505/2018
Processo n.º 2018

CERTIFICAMOS, de conformidade com a parte interessada, que o valor venal para fins de recolhimento do ITBI, Imposto sobre transmissão de bens imóveis, conforme Lei n.º 5.093/2009, Decreto n.º 11505/2018, referente ao imóvel abaixo identificado é de **R\$ 65.580,67**.
Esta certidão refere-se apenas ao valor venal de ITBI.

Identificação

Inscrição 02.0487.0025 IdFísico: 44479

Local do Imóvel 18606-292 - Rua REGENTE FEIJO, 462

Bairro e Loteamento JARDIM VILA REAL Quadra: 00G Lote: 025

Região REGIÃO SUL-08

Exercício de Lancto 2019

Área Terreno 250,00 m²

Área Edificada 116,50 m²

Vlr Venal Área Terreno R\$ 22.245,00

Vlr Venal Área Edificada R\$ 43.335,67

Vlr Venal Imóvel R\$ 65.580,67

Data Emissão: 11/11/2019

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.botucatu.sp.gov.br>

Número: 105121/2019

ID Físico: 44479

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Este documento tem a validade somente para o exercício de 2019.

Certidão Emitida Gratuitamente

**MUNICIPIO DE BOTUCATU**

fls. 63

DIVISÃO DA RECEITA
18600-900 - Praça PROF. PEDRO TORRES, 100 CENTRO SP

Extrato de Débitos

Data Emissão 11/11/2019

Inscrição 02.0487.0025 IdFísico: 44479
Responsável ADRIANO SIDOR DE OLIVEIRA
Compromissário

Local do Imóvel 18606-292 - Rua REGENTE FEIJO, 462
Bairro e Loteamento JARDIM VILA REAL Quadra: 00G Lote: 025

Região REGIÃO SUL-08

Tributo	Exer	Situação	SPC	Par	DtVencido	Original	Correção	Juros	Multa	Honorários	Desconto	TOTAL
IPTU	2019	Normal		1	29/03/2019	52,51	0,00	4,72	10,50	0,00	0,00	67,73
IPTU	2019	Normal		2	30/04/2019	52,52	0,00	4,19	10,51	0,00	0,00	67,22
IPTU	2019	Normal		3	31/05/2019	52,52	0,00	3,67	10,51	0,00	0,00	66,70
IPTU	2019	Normal		4	28/06/2019	52,52	0,00	3,15	10,51	0,00	0,00	66,18
IPTU	2019	Normal		5	31/07/2019	52,52	0,00	2,62	10,51	0,00	0,00	65,65
IPTU	2019	Normal		6	30/08/2019	52,52	0,00	2,10	10,51	0,00	0,00	65,13
IPTU	2019	Normal		7	30/09/2019	52,52	0,00	1,57	7,28	0,00	0,00	61,37
IPTU	2019	Normal		8	31/10/2019	52,52	0,00	1,05	1,91	0,00	0,00	55,48
IPTU	2019	Normal		9	29/11/2019	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,52
IPTU	2019	Normal		10	27/12/2019	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,52
IPTU	2018	DividaAtiva		1	29/03/2018	51,16	0,00	10,75	10,24	0,00	0,00	72,15
IPTU	2018	DividaAtiva		2	27/04/2018	51,10	0,00	10,74	10,23	0,00	0,00	72,07
IPTU	2018	DividaAtiva		3	30/05/2018	51,10	0,00	10,74	10,23	0,00	0,00	72,07
IPTU	2018	DividaAtiva		4	29/06/2018	51,10	0,00	10,74	10,23	0,00	0,00	72,07
IPTU	2018	DividaAtiva		5	31/07/2018	51,10	0,00	10,74	10,23	0,00	0,00	72,07
IPTU	2018	DividaAtiva		6	31/08/2018	51,10	0,00	10,74	10,23	0,00	0,00	72,07
IPTU	2018	DividaAtiva		7	28/09/2018	51,10	0,00	10,74	10,23	0,00	0,00	72,07
IPTU	2018	DividaAtiva		8	31/10/2018	51,10	0,00	10,74	10,23	0,00	0,00	72,07
IPTU	2018	DividaAtiva		9	30/11/2018	51,10	0,00	10,74	10,23	0,00	0,00	72,07
IPTU	2018	DividaAtiva		10	27/12/2018	51,10	0,00	10,74	10,23	0,00	0,00	72,07
IPTU	2017	DividaAtiva		1	13/04/2017	51,79	0,00	16,57	10,36	0,00	0,00	78,72
IPTU	2017	DividaAtiva		2	28/04/2017	51,73	0,00	16,56	10,34	0,00	0,00	78,63
IPTU	2017	DividaAtiva		3	31/05/2017	51,73	0,00	16,56	10,34	0,00	0,00	78,63
IPTU	2017	DividaAtiva		4	30/06/2017	51,73	0,00	16,56	10,34	0,00	0,00	78,63
IPTU	2017	DividaAtiva		5	31/07/2017	51,73	0,00	16,56	10,34	0,00	0,00	78,63
IPTU	2017	DividaAtiva		6	31/08/2017	51,73	0,00	16,56	10,34	0,00	0,00	78,63
IPTU	2017	DividaAtiva		7	29/09/2017	51,73	0,00	16,56	10,34	0,00	0,00	78,63
IPTU	2017	DividaAtiva		8	31/10/2017	51,73	0,00	16,56	10,34	0,00	0,00	78,63
IPTU	2017	DividaAtiva		9	30/11/2017	51,73	0,00	16,56	10,34	0,00	0,00	78,63
IPTU	2017	DividaAtiva		10	27/12/2017	51,73	0,00	16,56	10,34	0,00	0,00	78,63
PARCEL	2017	Normal		30	06/09/2019	58,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,95
PARCEL	2017	Normal		31	06/10/2019	58,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,95



MUNICIPIO DE BOTUCATU

DIVISÃO DA RECEITA

fls. 64

18600-900 - Praça PROF. PEDRO TORRES, 100 CENTRO SP

Extrato de Débitos

Data Emissão 11/11/2019

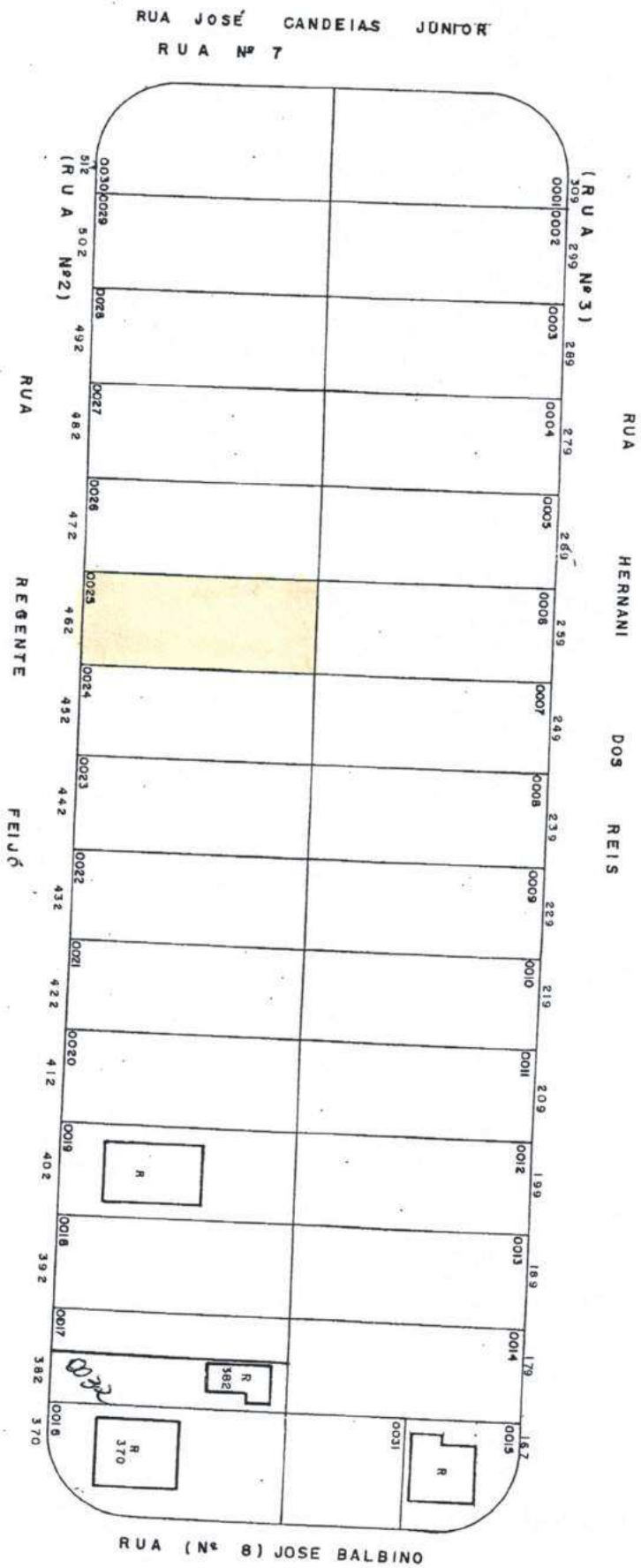
Inscrição 02.0487.0025 IdFísico: 44479
Responsável ADRIANO SIDOR DE OLIVEIRA
Compromissário

Local do Imóvel 18606-292 - Rua REGENTE FEIJO, 462
Bairro e Loteamento JARDIM VILA REAL Quadra: 00G Lote: 025

Região REGIÃO SUL-08

Tributo	Exer	Situação	SPC	Par	DtVencdo	Original	Correção	Juros	Multa	Honorários	Desconto	TOTAL
PARCEL 2017		Normal		32	06/11/2019	58,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,95
PARCEL 2017		Normal		33	06/12/2019	58,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,95
PARCEL 2017		Normal		34	06/01/2020	58,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,95
PARCEL 2017		Normal		35	06/02/2020	58,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,95
PARCEL 2017		Normal		36	06/03/2020	58,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,95
Total						1.966,26	0,00	296,09	277,97	0,00	0,00	2.540,32

Atenção: Este documento não vale como Certidão Negativa !



JARDIM VILA REAL Q. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	ZONA	SETOR	QUADRA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	02	02	0487
SEÇÃO DE CADASTRO FÍSICO IMOBILIÁRIO	ESC. 1: 500	21/07/87	
DES. F. TASQUES			

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Atendendo ao Pedido dos Interessados:

Endereço do Imóvel: Rua Regente Feijó, 462 – Vila Real – Botucatu/SP

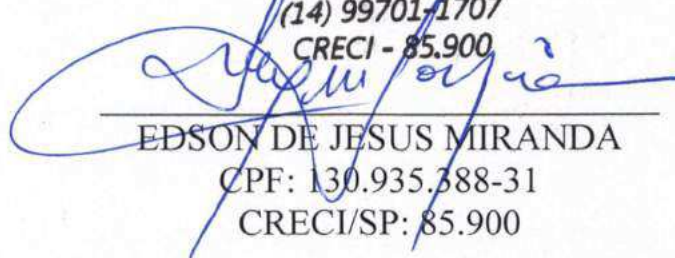
Matricula: 12.710

Classificação do Imóvel: Urbano

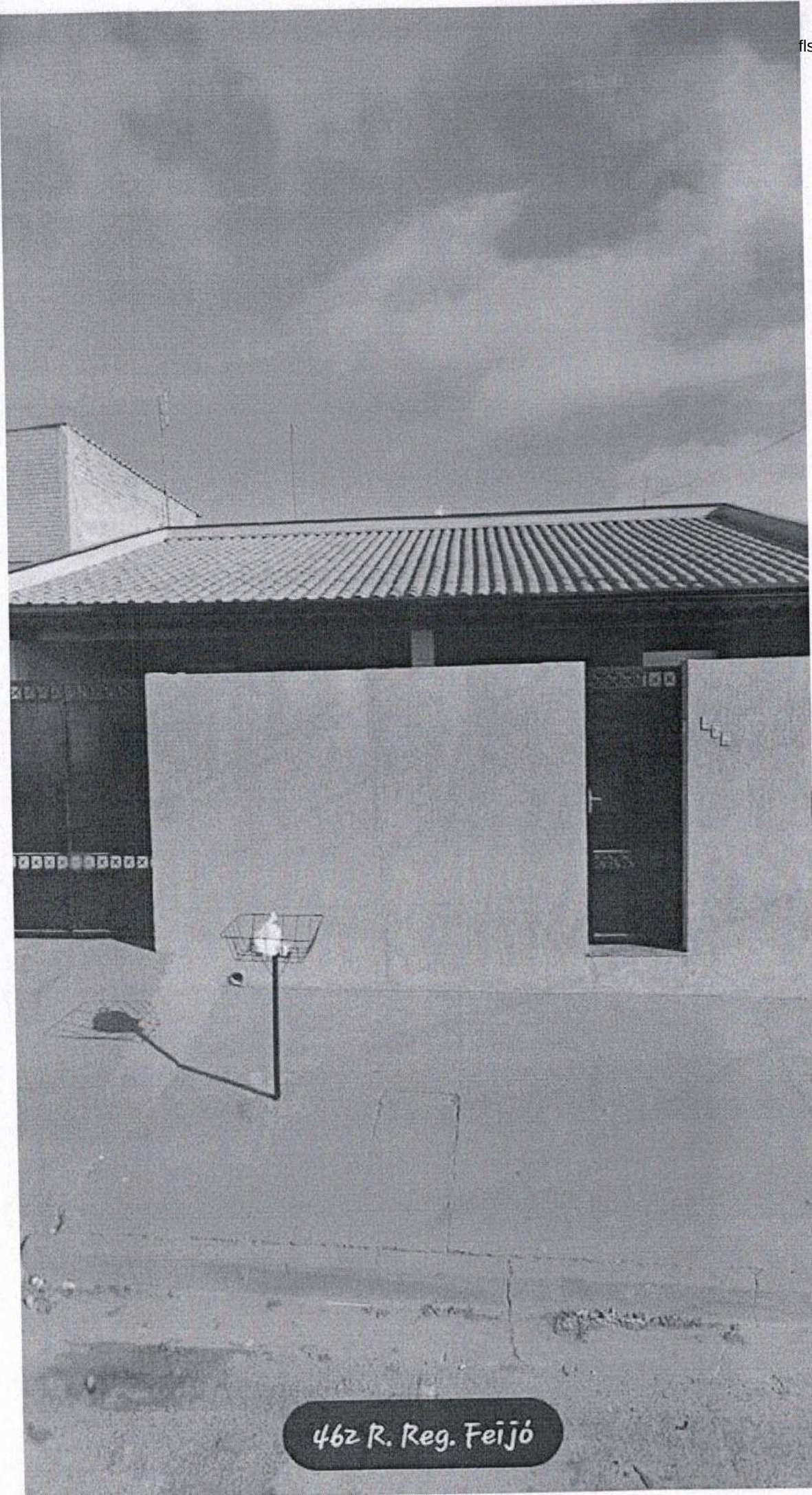
Dados do Avaliador: EDSON DE JESUS MIRANDA – CRECI/SP: 85.900
CPF: 130.935.388-31 - Cel.: (14) 99701-1707

- De acordo com o mercado de Botucatu/SP, o imóvel foi avaliado para venda entre o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) à R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

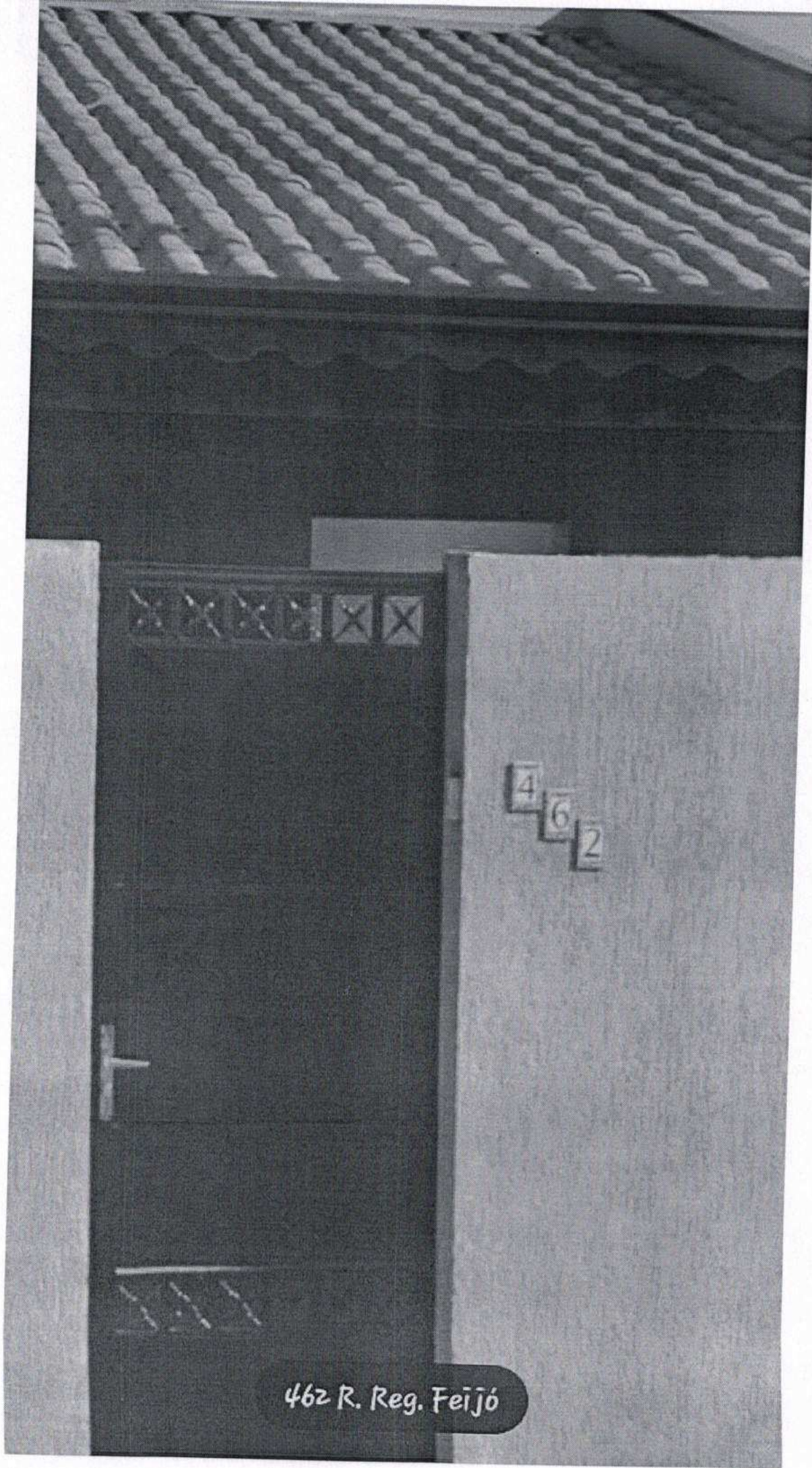
Botucatu, 13 de Novembro de 2019

Edson Miranda
(14) 99701-1707
CRECI - 85.900

EDSON DE JESUS MIRANDA
CPF: 130.935.388-31
CRECI/SP: 85.900

Botucatu, 11 de Abril de 2019



462 R. Reg. Feijó



462 R. Reg. Feijó

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

RESUMO EXECUTIVO

DATA DA AVALIAÇÃO: 08 de novembro de 2019.

DATA DA Vistoria: 08 de Novembro de 2019.

AVALIAÇÃO: ▪ Valor de Mercado para Venda: R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e cinco mil reais).

OBJETO: Imóvel Residencial lote de terreno sob nº 25, quadra (G).

Rua: REGENTE FEIJO nº 462

Loteamento: JARDIM VILA REAL

FINALIDADE: Determinar o Valor de Mercado para Venda.

METODOLOGIA(S): Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

LOCALIZAÇÃO: Rua Regente Feijó, nº 462, Bairro Jardim Vila Real – Botucatu.

DOCUMENTAÇÃO ▪ Matrícula nº 12.710, do 1º Cartório do Registro de Imóveis – COMARCA BOTUCATU - SP.

MERCADO: ▪ O comportamento do mercado imobiliário funciona de maneira cíclica; o ciclo é dinâmico de acordo com o tamanho e maturação



do mercado; ▪ De acordo com a pesquisa feita de imóveis semelhantes ao avaliado na região onde está inserido, os preços pedidos para venda estão entre R\$ 180.000,00 a 210.000,00 dependendo da localização, padrão e idade das construções. De acordo com a demanda do bairro acima citado o valor de avaliação foi feito com base de dados e valor do m2 em imóveis e construções semelhantes na região aproximada do imóvel.

AValiação: ▪ Valor de Mercado para Venda: R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e cinco mil reais).

Nome do Corretor de Imóveis:

KLEBER GUSTAVO CORREA FATORE

CPF: 392.309.908-84

RG: 46.324.698-6

CRECI: 189.049-F.

Declara a emissão de PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA relativo ao imóvel com as seguintes características imóvel urbano.

Por solicitação de:

Nome do

cliente: _____

BOTUCATU, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do requerente.

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP.

MATRICULA	FOLHA	LIVRO Nº	REGISTRO GERAL	COMARCA	DATA	ANO
12.710	01			01	JUNHO	1987
	ANVERSO					

IMÓVEL:— LOTE DE TERRENO sob nº 25 da Quadra "G" do loteamento denominado JARDIM VILA REAL, localizado nesta cidade, município e comarca de Botucatu, 1º subdistrito, 1ª circunscrição, medindo, 10,00 metros de frente para a rua 02, contados à partir de 52 metros da esquina da rua 07; igual metragem na linha de fundos, onde divide com o lote 06, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 24 e do lado esquerdo com o lote 26, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m².

PROPRIETARIA:— DIREÇÃO ENFERMEIRAMENTOS S/C LTDA., com sede nesta cidade, à rua Amendo de Barros nº 1.433 - CEC/Nº nº 50.821.040.0001-72.

ORIGEM:— havido em maior porção pela matrícula nº 12.599 do Lº 02 deste registro.

O Oficial:

R.1 - 12.710 - Por escritura pública de hipoteca, datada de 28 de abril de 1987, lavrada no 2º Cartório de Notas local, Livro 335 - fls. 498/510, a proprietária acima qualificada, DIREÇÃO ENFERMEIRAMENTOS S/C LTDA., neste ato representada por seu sócio JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI, RG nº 3.208.752-SSP/SP, CPF. nº 519.728.678-49, brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Primavera nº 345 - hipotecou à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, inscrita no CEC/Nº nº 46.634.101/0001, com sede nesta cidade, à Praça Pedro Torres, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Antonio Jamil Cury, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2.915.549-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula, que, juntamente com os demais lote-hipotecados, totalizam o valor da hipoteca que é de R\$ 1.950.000,00. A hipoteca é dada pela Loteadora, para que esta realize, dentro do prazo de 24 meses, a execução completa do cronograma de obras do loteamento por ela feito, sendo que o imóvel acima, é dado em hipoteca para garantia da execução dos serviços da Rede de Energia Elétrica - Botucatu, 01 de junho de 1987. O Oficial:

Oficial:— R\$ 2.394,00; Estado:— R\$ 646,38; Imposto:— R\$ 1478,60.

Av.02-12.710- Fica CANCELADA a HIPOTECA referida no R.01 desta matrícula, nos termos do requerimento datado de 21 de outubro de 1994, por autorização da Prefeitura Municipal de Botucatu, em virtude da implantação do sistema de abastecimento de água e rede coletora de esgotos, constantes do Proc. Administrativo nº 100.000.000-1.

CONTINUA NO VERSO

[Assinatura]

MATRÍCULA	FILIA
12.710	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

trativos nº 2.719/94 e 8.530/94, no loteamento denominado "Jardim Vila Real". Botucatu, 09 de novembro de 1994.-A Escrevente Autorizada:

[Assinatura]

Av.03/12.710: Pela escritura pública no R.04 e de conformidade com o aviso de recibo de imposto de 2000, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 02.02.487.025.- Botucatu, 19 de dezembro de 2000.- Eu, José Stefano Ghirelli Benincasa, Substituto Designado:

R.04/12.710: Por Escritura Pública datada de 26 de outubro de 2000, do 2º Serviço Notarial local, livro 351, fls. 181/182, a proprietária: Direção Empreendimentos S/C Ltda., transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de perda e compra, a ADALTO MAIA DA SILVA, brasileiro, gráfico, RG 26.158.080-2/SSP-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PRISCILA GOMES MAIA DA SILVA, brasileira, do lar, RG 34.304.163-7/SSP-SP, CPF conjunto 158.211.078/65, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dom Pedro I, nº 71, Parque Imperial, pelo valor de R\$ 1.000,00.- Consta da escritura, que a pela vendedora foi apresentado e arquivado no Cartório da lavratura da mesma, a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida pelo MP/SRF/DSF/Baur-AARF/Botucatu, datada de 20/10/2000, sob nº E-4.167.365, válida até 20/04/2001; bem como a CND/INSS, expedida em 10 de outubro de 2000, sob nº 030051000-21623002, válida por 60 dias.- Botucatu, 19 de dezembro de 2000.- Eu, José Stefano Ghirelli Benincasa, Substituto Designado:

Av.5. Protocolo nº 43.616 em 06/02/2008. Pelo Requerimento datado de 06 de fevereiro de 2008 e de conformidade com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Botucatu, em 24/02/1997, verifica-se que a Rua 02, passou a denominar-se "Rua Regente Feijó". - Botucatu, 22 de fevereiro de 2008.

Virginia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta:

[Assinatura]

Av.6. Protocolo nº 43.616, em 06/02/2008. Pelo requerimento referido na Av.5, e de conformidade com o Habite-se nº 106/02, expedido pela Prefeitura Municipal Local, em 23/01/2004, verifica-se que no imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial, com frente para a Rua Regente Feijó, sob nº 462, com a área construída de 67,55 m², dispensado de apresentar a CND do INSS, por ser construção residencial unifamiliar inferior a 70 m², destinada a uso próprio, do tipo econômico, executada sem mão-de-obra assalariada.- Botucatu, 22 de fevereiro de 2008.-

Virginia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta:

[Assinatura]

Av.7. Protocolo nº 44.211, em 25/04/2008: Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda:

[Assinatura]